



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 40/2015/Centro Distrital de Lisboa (1)

Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

Denominação do estabelecimento

UNIDADE OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA

Localização do estabelecimento

RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL

Código postal 1675 - 151 PONTINHA

PONTINHA Localidade

Distrito LISBOA

Concelho ODIVELAS

Freguesia ODIVELAS

Telefone 217966378

Fax

E-mail ong.paramedicos.presidente@gmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo

PCI - PARAMÉDICOS DE CATÁSTROFE INTERNACIONAL

Morada

RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL

Código postal

1675 - 151 PONTINHA

Localidade PONTINHA

3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

4. Capacidade máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40 (Quarenta) utentes. (por extenso)

5. Emissão

Data: 28/05/2015

Fernanda Fitas

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/20 parendo de março. Centro Distrital de Lisboa

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Seguránça Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que ihe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

Pág. 1/1